



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 394 /92 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, a necessidade de providências urgentes no sentido de determinar ao órgão competente, seja efetuada limpeza da vala existente no final da Rua Itajubá em toda sua extensão no Jardim São Vicente de Paula.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de agosto de 1992.

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação prende-se ao fato de que a referida vala recebe águas captadas pelas galerias existentes ao longo da Rodovia Castelo Branco, como ela está assoreada, tem provocado enchentes em tempo de chuvas nas casas ali existentes, portanto se acolhida a propositura em muito irá beneficiar aqueles moradores.

A SECRETARIA:

Providenciar conforme

pedido a Propositura

em 31/08/92.

SECRETARIA

Of. 314, de 01-09-92

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º

778

Livre n.º

01

73

Entrada em

31, 08, 92